



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 579/2018.

BOA VISTA, 17 de setembro de 2018.

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 21.231,34 (Vinte e Um Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas a Construção de Uma Academia de Saúde, referente a Licitação de Nº 00022/2015, Modalidade Tomada de Preço, Contrato nº 00050/2016, com a função programática abaixo discriminada:

Função – 10 – Saúde

Sub-Função - 301 – Atenção Básica

Programa – 1007 – Saúde de Qualidade para Todos

Ação - 1044 – Construção de uma Praça e Implantação de uma Academia de Saúde (Continuação).

Fonte de Recursos – Federal

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
10.301.1007-1044	4.4.90.51 – Obras e Instalações	21.231,34
	TOTAL	21.231,34

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2018, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de setembro de 2018.


ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL.